

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL6.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

matrícula

ficha

78.657

01

São Paulo, 07 de março de 19 85

Imóvel: Uma casa e seu respectivo terreno situados na rua Cento e Quarenta e Um, fundos para a rua Vinte e Quatro nº 307, lote 17 da quadra 85, no-Parque da Moóca, no 26º Subdistrito Vila Prudente, com a área de 444,70m<sup>2</sup> situado no lado esquerdo de quem vai da rua Vinte e Quatro para a rua Capitão Pacheco e Chaves, à distância de 48,28m, do ponto onde começa a curva de concordância que tem o raio de 2,21m, situada na esquina das - ruas Cento e Quarenta e Um e Vinte e Quatro, medindo o terreno 9,26m de frente para a rua Cento e Quarenta e Um; 31,89m no lado esquerdo de quem olha da rua, 41,88m em linha quebrada, no lado direito e 8,00m nos fundos onde confina com a rua Vinte e Quatro, confrontando pelo lado esquerdo de quem olha da rua Cento e Quarenta e Um, com propriedade de João Baldinato, pelo lado direito com propriedade de Companhia Imb, digo Companhia - Imobiliária Parque da Moóca de João Rodrigues, digo João Rodrigues dos - Santos e pelos fundos com a rua Vinte e Quatro.

Proprietária: MATHILDE WALLICH ou MATHILDE WILLIG ou MATHILDE VILIGIS ou MATILDE VILIGIS, lituana, viúva, do miciliada na rua Chamantá nº 1351 - nesta Capital.

Registro Anterior: Tr nº 58.498 do 11º R.I. em 18.01.54.

Contribuinte: nº 032.139.0014-1.

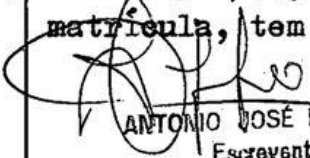
O Oficial



\*-\*-\*

Av.01/M. 78.657 em 07 de março de 1985.

Da certidão nº 139.656/83-9 de 10 de novembro de 1983, expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo, mencionada na av.02 da matrícula nº.. 70.902 deste Cartório e da CARTA DE SENTENÇA de 22 de outubro de 1975, - passada pela Escrivã, Yara Gutierrez de Souza, do Cartório do 1º Ofício - Distrital e assinada pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Distrital, Dr. - Ermefred Giannini, ambos de Vila Prudente, comarca desta Capital, proces - so nº 1511/74, consta que a rua Cento e Quarenta e Um mencionada nesta - matrícula, tem a atual men, digo atual denominação de rua Agostinho Latari

  
ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO  
Escrivente Autorizado

\*-\*-\*

matrícula

78.657

ficha

01 verso

Av.02/M. 78.657 em 07 de março de 1985.

Da certidão nº 010.864/85-7 de 30 de janeiro de 1985, expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo e da mesma Carta de Sentença mencionada na av.01, consta que a rua Vinte e Quatro mencionada nesta matrícula, tem a atual denominação de rua Chamantá.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO  
Escrivente Autorizado

\*-\*-\*

Av.03/M. 78.657 em 07 de março de 1985.

Da mesma certidão mencionada na av.02, e da mesma carta de sentença mencionada na av.01, consta que a casa nº 307 objeto desta matrícula, tem atualmente o nº 1.351 da rua Chamantá.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO  
Escrivente Autorizado

\*-\*-\*

R.04/M. 78.657 em 07 de março de 1985.

Pela mesma Carta de Sentença mencionada na av.01, o Espólio de MATHILDE WALLICH ou MATHILDE WILLIG ou MATHILDE VILIGIS ou MATILDE VILIGIS, falecida no estado civil de viúva, aos 15 de setembro de 1974, transmitiu a título de ADJUDICAÇÃO homologada por sentença de 11 de setembro de 1975- que transitou em julgado à única herdeira filha FRIDA MATILDA VILIGIS, lituana, solteira, secretária, RG p/estr. nº 943.191-SP e CIC nº 048.147.708-04, domiciliada na rua Chamantá nº 1351, nesta Capital, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em Cr\$102.742,00.

\*-\*-\*

Av.05/M. 78.657 em 29 de dezembro de 1.997.

Do instrumento particular datado de 09 de dezembro de 1.997, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, e do Decreto Lei nº 70/66, e do Certificado de Naturalização, expedido em 02 de dezembro de 1.982, pelo Departamento Federal de Justiça, do Ministério da Justiça, em Brasília, Distrito Federal, consta que, FRIDA MATILDA VILIGIS, foi naturalizada, passando a ser

continua na ficha 02

matrícula

78.657

ficha

02

*substituto*  
São Paulo, 07 de março de 1985

cidadã brasileira, constando do referido certificado, que prestou compromisso em 24 de março de 1.983, nesta Capital.

*[assinatura]*  
DURVAL BORGES DE CARVALHO  
Substituto

\* \* \* \* \*

R.06/M. 78.657 em 29 de dezembro de 1.997.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado na Av.05 desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Decreto Lei nº 70/66, a proprietária, **FRIDA MATILDA VILIGIS**, solteira, maior, aposentada, RG nº 943.191-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 048.147.708-04, já qualificada, transmitiu por **VENDA** feita a **CARLOS ANTONIO DO NASCIMENTO**, médico, RG nº M-737.842-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 216.760.116-68, e sua mulher, **TELMA GATTAS DO NASCIMENTO**, do lar, RG nº 9.212.856-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 040.193.898-02, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados à Rua do Símbolo, nº 91, casa 45, nesta Capital, pelo preço de **R\$170.000,00**, o imóvel objeto desta matrícula.

*[assinatura]*  
DURVAL BORGES DE CARVALHO  
Substituto

\* \* \* \* \*

R.07/M. 78.657 em 29 de dezembro de 1.997.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado na Av.05 desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Decreto Lei nº 70/66; **CARLOS ANTONIO DO NASCIMENTO**, e sua mulher, **TELMA GATTAS DO NASCIMENTO**, já qualificados, deram em **HIPOTECA** o imóvel objeto desta matrícula, ao **BANCO ITAÚ S/A**, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 176, inscrito no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, para garantia da dívida do valor de R\$96.000,00, que será paga pelo Sistema de Amortização Tabela Price (TP), no prazo de amortização de 60 meses, por meio de prestações mensais e consecutivas, do valor total inicial na data do título de R\$2.291,46, inclusive os acessórios, reajustáveis na forma do título, com juros à taxa mensal de 1,1089%, vencendo-se a primeira prestação em 09 de janeiro de 1.998, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até o final do pagamento, sujeita a atualização monetária, na forma e com as demais cláusulas e condições constantes do título.

*[assinatura]*  
DURVAL BORGES DE CARVALHO  
Substituto

\* \* \* \* \*

continua no verso

matrícula

78.657

ficha

02  
verso

AV-08/M. 78.657 em 29 de agosto de 2.000. pro  
Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 07 nesta  
matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos  
termos do instrumento particular de 02 de agosto de 2.000.

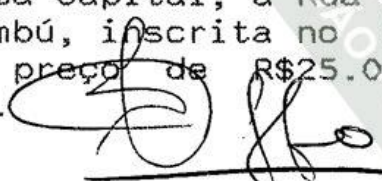


ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO

Substituto

\* \* \* \* \*

R-9/M. 78.657 - em 19 de outubro de 2.000. pro  
Por escritura lavrada aos 11 de setembro de 2.000, pelo 4º  
Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 2.421, pág. 73 a  
76, os proprietários, **CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO**, e,  
sua mulher, **TELMA GATTAS DO NASCIMENTO**, desenhista  
industrial, já qualificados, domiciliados nesta Capital, à  
Rua Kansas, nº 508, transmitiram por **VENDA** feita a **HOME  
DIALYSIS CENTER MEDICINA E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA.**, com  
sede nesta Capital, à Rua Dr. José Pereira de Queiróz, nº  
47, Pacaembú, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.166.621/0001-  
75, pelo preço de R\$25.000,00, o imóvel objeto desta  
matrícula.

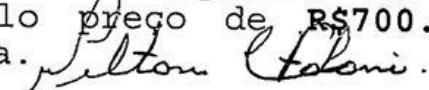


ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO

Substituto

\* \* \* \* \*

R-10/M.78.657 em 11 de dezembro de 2003 rc  
Por instrumento particular datado de 26 de novembro de  
2.003, com força de escritura pública, na forma das Leis  
4.380/64 e 5.049/66, a proprietária, **HOME DIALYSIS CENTER  
MEDICINA E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA.**, com sede nesta Capital,  
na Rua Agostinho Lattari, nº 789, inscrita no CNPJ/MF sob  
nº 02.166.621/0001-75, representada por Carmen Tzanno  
Branco Martins, CPF/MF sob nº 103.806.768-50, transmitiu  
por **VENDA** feita a **GABRIEL ANTÔNIO MARÃO**, engenheiro, RG nº  
3.862.404-SSP/SP, CPF/MF sob nº 221.340.428-34, e, sua  
mulher, **VERA LUCIA MARÃO**, médica, RG nº 4.517.501-SSP/SP,  
CPF/MF sob nº 771.807.398-04, brasileiros, casados no  
regime da comunhão universal de bens, em 20 de janeiro de  
1.973, domiciliados nesta Capital, na Rua Guaianas da  
Fonseca, nº 168, pelo preço de R\$700.000,00, o imóvel  
objeto desta matrícula.



Nilton Luiz Foloni

SUBSTITUTO

\* \* \* \* \*

continua na ficha 03

matrícula

78.657

ficha

03

SEXTO

OFICIAL DE REGISTRO DE  
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

São Paulo, 07 de março de 1985

R-11/M.78.657 em 11 de dezembro de 2003

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R-10 desta matrícula, **GABRIEL ANTÔNIO MARÃO** e, sua mulher, **VERA LUCIA MARÃO**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula, ao **BANCO ITAÚ S/A.**, com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, Torre Itaúsa, inscrito no CNPJ/MF sob n° 60.701.190/0001-04, para garantia da dívida do valor de R\$300.000,00, que será paga pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, no prazo de 180 meses, por meio de prestações mensais e consecutivas, do valor total inicial na data do título de R\$5.949,66, inclusive os acessórios, reajustáveis na forma do título, com juros à taxa mensal efetiva de 1,0978%, vencendo-se a primeira prestação em 26 de dezembro de 2.003, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até o final do pagamento, sujeita a atualização, na forma e, com as demais cláusulas e condições constantes do título.

*Nilton Luiz Foloni*  
Nilton Luiz Foloni  
SUBSTITUTO

\* \* \* \* \*

AV-12/M.78.657 em 19 de maio de 2006

sm

Fica **CANCELADA** a constituição da propriedade fiduciária registrada sob n° 11 nesta matrícula, consolidando, em consequência, a plena propriedade do imóvel na pessoa de **GABRIEL ANTÔNIO MARÃO** e sua mulher, **VERA LUCIA MARÃO**, (adquirentes conforme R-10 desta), em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular datado de 08 de maio de 2.006.

*Sergio Mateus Romero*  
Sergio Mateus Romero  
ESCREVENTE

\* \* \* \* \*

R-13/M.78.657 em 20 de junho de 2006

sm

Por escritura lavrada aos 30 de maio de 2006, pelo 6° Tabelião de Notas desta Capital, livro n° 3.149, páginas n°s 55/58, os proprietários, **GABRIEL ANTONIO MARÃO** e, sua mulher, **VERA LÚCIA MARÃO**, RG n° 4.517.501-9-SSP/SP, já qualificados, transmitiram por **VENDA** feita a **CARLOS ANTONIO DO NASCIMENTO**, brasileiro, médico, RG n° M-737.842-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob n° 216.760.116-68, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em 22 de junho de

continua no verso

matrícula

78.657

ficha

03

verso

1990, com **TELMA GATTÁS DO NASCIMENTO**, brasileira, desenhista, RG nº 9.212.856-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 040.193.898-02, domiciliados nesta Capital, na Rua Geórgia, nº 410, Brooklin Paulista Novo, pelo preço de **R\$400.000,00**, o imóvel objeto desta matrícula.

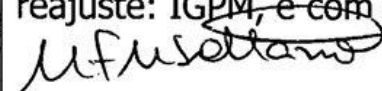
  
Sergio Mateus Romero  
ESCREVENTE

\* \* \* \* \*

AV-14/M-78.657 em 22 de abril de 2013

**PROTOCOLO OFICIAL nº 546.707 (CAUÇÃO).**

Por contrato de locação datado de 21 de fevereiro de 2013, completado com requerimento datado de 25 de fevereiro de 2013, os proprietários, **CARLOS ANTONIO DO NASCIMENTO**, médico, RG nº M-737.842, CPF nº 216.760.116-68, e sua mulher **TELMA GATTÁS DO NASCIMENTO**, desenhista industrial, RG nº 9.212.856-7, CPF nº 040.193.898-02, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Barão do Triunfo, nº 156, apto 91, Brooklin Paulista, na cidade de São Paulo, SP, deram em **CAUÇÃO** a **AUGUSTO DE PINHO GOMES**, português, proprietário, RG nº 6.836.708-9, CPF nº 855.290.368-72, casado, residente e domiciliado nesta Capital, o imóvel objeto desta matrícula, para a garantia da **LOCAÇÃO** não residencial firmada com **SEDIT SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 60.553.781/0001-73, com sede na Rua Chamanta, nº 1351, Mooca, na cidade de São Paulo, SP, do imóvel situado à Rua Chamanta, nº 1345, Mooca, na cidade de São Paulo, SP, sendo o aluguel mensal no valor de **R\$1.803,00**, no prazo de 36 meses, com início em 25 de fevereiro de 2013 e término em 24 de agosto de 2015, reajustado no período anual de acordo com o índice de reajuste: IGPM, e com as demais cláusulas e condições constantes do título. —

  
Maria Fernanda de M. S. Marcondes  
Escrevente Autorizada

\* \* \* \* \*

AV-15/M-78.657 em 12 de março de 2015

**PROTOCOLO OFICIAL nº 594.256 (CANCELAMENTO DE CAUÇÃO).**

Fica cancelada a **CAUÇÃO** averbada sob nº 14 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo locador, nos termos do requerimento datado de 02 de março de 2015.

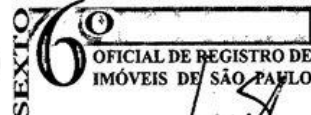
  
Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes  
Escrevente Autorizada

CONTINUA NA FICHA SEGUINTE

matrícula  
**78.657**

ficha  
**04**

DURVAL BORGES DE CARVALHO  
Substituto



CNS n.º  
14293-5

São Paulo, 07 de março de 1985

R-16/M-78.657 em 13 de abril de 2015

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 595.924. (CÉDULA DE CRÉDITO).**

Pela cédula de crédito bancário nº 21.0689.611.0000006-89, completada com termo de constituição de alienação fiduciária, emitidas em 31 de março de 2015, os proprietários **CARLOS ANTONIO DO NASCIMENTO**, médico, RG nº M-732.842, CPF nº 216.760.116-68, e sua mulher, com quem é casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, **TELMA GATTAS DO NASCIMENTO**, desenhista industrial, RG nº 9.212.856-7-SSP/SP, CPF nº 040.193.898-02, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Barão do Triunfo, 156, ap. 91, Brooklin Paulista, na cidade de São Paulo, SP, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede na Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, na cidade de Brasília, DF, para garantia da dívida constituída por **SEDIT SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 60.553.781/0001-73, com sede na Rua Chamantá, 1.351, Vila Prudente, na cidade de São Paulo, SP, no valor de **R\$2.011.333,33**, que será paga na praça de São Paulo, em 84 parcelas, com juros à taxa efetiva de 1,70% ao mês e 22,42% ao ano, com vencimento em 10 de abril de 2022, com as demais cláusulas e condições constantes do título.

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes  
Escrevente Autorizada

\* \* \* \* \*